

DECRETO Nº 10.419, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.897.632,40 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c" e Parágrafo Único, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.897.632,40 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0001.2009/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195	02.261.0000	3.160.918,34
02.07.01/12.365/0001.2009/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222	02.261.0000	846.516,69
02.16.01/04.122/0004.2004/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	359	01.110.0000	890.197,37
TOTAL				4.897.632,40

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0001.2009/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	193	02.261.0000	3.160.918,34
02.07.01/12.365/0001.2009/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	220	02.261.0000	846.516,69
02.11.01/18.542/0004.2009/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	01.110.0000	100.000,00
02.13.01/15.451/0004.1004/4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	285	01.110.0000	290.000,00
02.19.01/16.244/0002.1001/3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA F.	378	01.110.0000	179.488,76
02.19.01/16.482/0001.1009/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	381	01.110.0000	320.708,61
TOTAL				4.897.632,40

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.419/2018
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de novembro de 2018, no Paço Municipal e, em 05 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ